



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100		100.000,00
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.50.43	100	100.000,00	
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.36	100		1.600.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	800.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	300.000,00	
Total			1.700.000,00	1.700.000,00

Id. 01707/2022

DECRETO N.º 12.658 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug e Semus, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1757			2033	SS	ASSESSOR TÉCNICO
	DIRETOR DO CENTRO EM ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF	STD	1897	2034		STD	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR NIVEL III	DAS III	1822					
SEMUG	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	2002					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1655					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1656					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1657					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01708/2022

PORTARIA N.º 110 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a candidata **CAMILA CONDACK POLIDO LAEBER** (19ª colocada) na classe inicial do cargo efetivo de Técnico De Procuradoria, a contar da data da presente publicação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01709/2022

PORTARIA N.º 111 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear WILBER MOREIRA FONSECA, para ocupar cargo em comissão de Subsecretário – Assessor Técnico – SS, (2033) - na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

Nomear LAÍS RAMOS CASTANHEIRA FONSECA, para ocupar cargo em comissão de Superintendente – Assessor Técnico – STD, (2034) - na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01710/2022

SEMUG

PORTARIA N.º 01/SEMUG/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 1 DE 19 DE ABRIL DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. A resolução n.º 1 de 19 de abril de 2016 que trata do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Governo passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º.**
XIV. Coordenadoria da Juventude.” (NR)

“SEÇÃO XIII
DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE